



## PORTARIA Nº 19/2018

Câmara Municipal de Gramado, 18 de janeiro de 2018.

A Vice-presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSILEI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 18/01/2018 sob o número 23/2018, subscrito pela servidora **SONIA REGINA SPERB MOLON**;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora **Sonia Regina Sperb Molon**, ocupante do cargo de Procuradora Geral, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 26/01/2018 e término no dia 09/02/2018. Retornando as atividades no dia 14/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Rosilei Ecker Schmitt

Vice - presidente

